

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA. PARA GESTÃO PARCIAL E COMPARTILHADA PARA SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO ANTONIO ZANAGA.**

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Douglas Henrique Magalhães Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.584.840-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.480.948-17, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.769.680/0001-41, estabelecida e com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Buenos Aires, nº 444, 13º andar, conjunto 131, bairro Batel, neste ato representada pelo Sr. THIAGO GAYER MADUREIRA, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6.622.237-3-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.703.589-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 01/2020 para “Gestão Parcial e Compartilhada para Serviços no Pronto Atendimento do Antonio Zanaga”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

**Cláusula primeira: do objeto**

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 01/2020 firmado entre as partes.

**Cláusula segunda: do preço**

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 7.670.759,64 (sete milhões, seiscentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, observando e cumprindo o disposto na cláusula sétima do contrato 01/2020, nas quantidades previstas na tabela abaixo:

ITEM	FUNÇÃO	QTDE	CNPJ DATA		HYGEA GESTÃO		HYGEA GESTÃO	
			Colabor	Mensal	Anual	(41)3027-8527 Fernanda	(41)3027-8527 Pamela	80.769.680/0001-41
					CONTRATO VIGENTE		18/01/2022	
					REAJUSTE 10,06%			
					Hora Unit.	P.Total Hora	Hora Unit.	P.Total Hora
1	Médicos Plantonista Clínico Geral Diurno - Escala	3	1.116	13.392	R\$ 144,13	R\$ 1.930.188,98	R\$ 158,63	R\$ 2.124.372,98
2	Médicos Plantonista Clínico Geral Noturno - Escala	2	744	8.928	R\$ 144,13	R\$ 1.286.792,64	R\$ 158,63	R\$ 1.416.248,64
3	Médico Pediatra - Diurno 12 horas - Escala	1	372	4.464	R\$ 160,84	R\$ 717.989,78	R\$ 177,02	R\$ 790.217,28
					Função Unit.	P.Total Função	Função Unit.	P.Total Função
4	Médico Responsável Técnico	1			R\$ 13.827,70	R\$ 163.532,40	R\$ 14.998,63	R\$ 179.983,56
5	Enfermeiros - Escala 24 horas	11			R\$ 8.035,80	R\$ 1.069.726,60	R\$ 8.844,18	R\$ 1.167.431,78
6	Enfermeiro Responsável Técnico - Horário Comercial	1			R\$ 7.213,74	R\$ 86.564,88	R\$ 7.939,42	R\$ 95.273,04
7	Técnico de Enfermagem - Escala 24 horas	19			R\$ 4.355,18	R\$ 992.981,04	R\$ 4.793,30	R\$ 1.092.872,40
8	Recepcionistas - Escala 24 horas	7			R\$ 3.119,15	R\$ 262.006,60	R\$ 3.432,91	R\$ 288.364,44
9	Auxiliar de Limpeza - Escala 24 horas	6			R\$ 3.824,13	R\$ 275.337,38	R\$ 4.208,82	R\$ 303.035,04
10	Farmacêutico - Horário Comercial	1			R\$ 5.374,87	R\$ 64.498,44	R\$ 5.915,57	R\$ 70.986,84
11	Assistente Social - Horário Comercial	2			R\$ 5.374,87	R\$ 128.996,68	R\$ 5.915,57	R\$ 141.673,68
						<b>R\$ 6.989.616,66</b>		<b>R\$ 7.670.759,64</b>

**Cláusula terceira: do prazo**

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para FUSAME e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula quarta: da ratificação**

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 01/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 51/2019 (Procedimento Administrativo nº 001.827/2019).

**Cláusula quinta: do foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os fins legais.


Americana/SP, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME**  
**Douglas Henrique Magalhães Ferreira – PRESIDENTE DA FUSAME**

  
\_\_\_\_\_  
**HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.**  
**THIAGO GAYER MADUREIRA – REPR. LEGAL**

Visto  
Jurídico

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: Leticia Cristina S. Costa Brito

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luciana Cavalcante  
CPF: Matrícula 11323